PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.799, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.

Dando denominação a logradouro público.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 070/97, de autoria do Vereador Aparecido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A quadra "G" delimitada pelas ruas Allan Kardec, Major João Bento e continuação da Avenida José Alves Pinto, localizada no Jardim São Luiz, passa a denominar-se **Praça Joana Zatur Naufel.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE SETEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica